

**PORTARIA Nº  
CRC-CE - 023/2012**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SPED, os membros abaixo relacionados:

PRETEXTATO SALVADOR Q.G.O. MELLO – COORDENADOR

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

ANTONIO ELIEZER PINHEIRO

HELDER DA SILVA ANDRADE

MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO

FRANCÉLIO ARLINDO DE S. CAVALCANTE

FELIPE MATOS GUERRA

JULYENDRESON MARQUES FERREIRA DE SOUSA

ANA JAWLES DE MORAIS OLIVEIRA

CARMEM GLISSE CAVALCANTE

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo realizar estudos acerca dos aspectos conceituais, base legal, infra-estrutura tecnológica requerida, impactos nos processos de gestão e da relação fisco-contribuinte-contador, dentre outros aspectos do SPED.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 28 de maio de 2012.

**CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO  
PRESIDENTE**